

**REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 01.2021.**

Venho através desta, solicitar as devidas medidas cabíveis quanto ao Contrato nº 105/2021 e seus TERMOS ADITIVOS oriundos da Licitação TOMADA DE PREÇOS 01.2021, que tem como objeto a execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Tipo I, localizada no Conjunto Olívia Madrugá, na cidade de Cuitugi/PB, tendo em vista o descumprimento por parte da empresa contratada QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.183.729/0001-34, de acordo com os pareceres Técnico e Jurídico, ambos em anexos, partes integrantes e indispensáveis desta comunicação.

Na certeza da tomada das providências cabíveis por parte de Vossa Excelência, antecipo os meus mais sinceros agradecimentos, ao mesmo tempo em que me coloco a disposição para quaisquer outros se julgar necessários.

Aleciiosamente,

**JONATÁ GOMES DE SOUZA**  
Engenheiro Civil Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI****CONTRATO Nº 00105/2021****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Termo de Rescisão Unilateral do contrato de execução dos serviços de Conclusão da Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Tipo I, localizada no Conjunto Olívia Madrugá, na cidade de Cuitugi/PB, sob o regime de execução de empreitada por preço global, Nº. 00105/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI, Estado da Paraíba, CNPJ nº. 08.781.791/0001-46, sediada a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 35, Centro, Cuitugi/PB, doravante CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, Geraldo Alves Serafim, no fim assinado, e a empresa QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 26.183.729/0001-34, com sede na Avenida Bahia, nº 644, Estados, João Pessoa-PB, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado.

A Prefeitura Municipal de Cuitugi, através do seu Prefeito Constitucional Geraldo Alves Serafim, no uso de suas atribuições legais, considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange as cláusulas sétima e nona do instrumento original, por inexecução da obra acima descrita nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações, com aplicação das penalidades previstas na cláusula Décima Primeira do referido contrato, após ter notificado a Contratada para retomada da obra em caráter de urgência, não atendida, e após notificação para apresentação de defesa prévia, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, também não atendida até a presente data, razões pelas quais RESOLVE declarar Rescindido unilateralmente o contrato Nº 00105/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 09 de dezembro de 2021, o contrato Nº 00105/2021, referente à Tomada de Preços nº. 00001/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e a empresa QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da CONTRATANTE, nos termos do art. 79, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto nos arts. 77 e 78, incisos I, III, IV e V, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços constantes no 5º Boletem de Medição, no valor de R\$ 6.455,18 (seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), inclusive, desde que comprovado o adimplimento do disposto nas cláusulas segunda, sétima e nona do instrumento contratual original, sem prejuízos da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – É assegurado a CONTRATANTE o direito de percepção dos valores referente aos danos decorrente do furto na obra, objeto do contrato, no valor de R\$ 5.416,38 (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), a ser retido do valor depositado a título de garantia contratual ou que seja compensada do valor do crédito decorrente do 5º Boletem de Medição, por ser medida de justiça.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Cuitugi/PB, 09 de dezembro de 2021.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI****GABINETE DO PREFEITO****Aplicação de Penalidade**

Contratada: QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº. 26.183.729/0001-34  
Embasamento Legal: Art. 78: I, III, IV e V e 79: I, Lei 8.666/93  
Motivação da Administração: Descumprimento de Cláusula Contratual, Interesse Público  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 00001/2020.  
EM NOME DOS PRINCÍPIOS DA REPÚBLICA, DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, DA PROBABIDADE ADMINISTRATIVA E DA RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO NOS ATOs ADMINISTRATIVOS PRATICADOS, O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITEGI;

DECIDE:

Aplicação das sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, prevista no inciso III do art. 87 da Lei de licitações; e emissão de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, previstas no inciso IV do art. 87 da mesma lei, cuja motivação da administração pública acha-se ancorada no descumprimento de cláusula contratual, referente ao Contrato nº 00105/2021 para execução dos serviços de Conclusão da Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Tipo I, localizada no Conjunto Olívia Madrugá, na cidade de Cuitugi/PB, de responsabilidade da Pessoa Jurídica acima mencionada.

Cuitugi/PB, 09 de dezembro de 2021.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI****AVISO DE EXTIÇÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE, TOMADA DE PREÇO 01.2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, neste ato representada por seu prefeito constitucional, no uso de suas atribuições legais, vem formal e respeitosamente COMUNICAR, sobre a extinção do Contrato nº. 105/2021, por ato unilateral da Contratante, bem como da aplicação de penalidades conforme Cláusula Décima Primeira do respectivo contrato, oriundo do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS 01.2021, cujo objetivo trata-se da execução dos serviços de Conclusão da Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Tipo I, localizada no Conjunto Olívia Madrugá, na cidade de Cuitugi/PB. A PREFEITURA MUNICIPAL, COMUNICA a empresa QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.183.729/0001-34, já qualificada no contrato mencionado, a aplicação das sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, prevista no inciso III do art. 87 da Lei de licitações; e a emissão de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, previstas no inciso IV do art. 87 da mesma lei, conforme decisão fundamentada. PUBLIQUE-SE, PARA SUA EFICÁCIA.

Cuitugi, 09 de dezembro de 2021.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI****Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 – Centro – Cuitugi/PB****CNPJ: 08.781.791/0001-46****GABINETE DO PREFEITO****de 2022.**

Ofício \_\_\_\_\_ / 2022.

À empresa  
QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 26.183.729/0001-34

Aos cuidados do representante legal, Sra. DANIELE NUNES DE ARAÚJO  
Endereço: Avenida Bahia nº. 644 - Bairro dos Estados - João Pessoa – paraíba – CEP: 58030-130

**NOTIFICAÇÃO DE EXTIÇÃO DE CONTRATO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, neste ato representada por seu prefeito constitucional Sr. Geraldo Alves Serafim, no uso de suas atribuições legais, vem formal e respeitosamente COMUNICAR, sobre a extinção do Contrato nº. 105/2021, por ato unilateral da Contratante, bem como da aplicação de penalidades conforme Cláusula Décima Primeira do respectivo contrato, oriundo do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS 01/2020, cujo objetivo trata-se da execução dos serviços de Conclusão da Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Tipo I, localizada no Conjunto Olívia Madrugá, na cidade de Cuitugi/PB. A PREFEITURA MUNICIPAL, COMUNICA a empresa QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.183.729/0001-34, já qualificada no contrato mencionado, a aplicação das sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, prevista no inciso III do art. 87 da Lei de licitações; e a emissão de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, previstas no inciso IV do art. 87 da mesma lei, conforme decisão fundamentada da autoridade, juntaada em anexo.

Assim, fica a empresa notificada e cliente das penalidades impostas.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Progeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de montagem e desmontagem de decoração e iluminação natalina, incluindo manutenção e fornecimento de materiais, destinados às ruas e praças desta cidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ EDSON CORREIA ME - R\$ 61.348,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Damião - PB, 09 de Dezembro de 2022

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO****Prefeita****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE ADITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2022**

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA A LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo de CT Nº 07401/2021 - Adailton Francisco Alves - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. CT Nº 07402/2021 - Onelias da Silva Bezerra 00763100439 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 10.11.22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Termo de Adesão a Ata de registro de preços nº 04/2022 do Pregão Presencial SRP nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Logradouro, conforme extrato da Ata de Registro de Preços publicada na Imprensa Oficial tudo em conformidade ao amparo contido no Decreto n.º 7892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 34.986/2014 e das demais normas legais aplicáveis, para AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Adesão 06/2022 PMG. AMPARO LEGAL: Decreto n.º 7892, de 23 de Janeiro de 2013. Lei Federal n.º 10.520/2002. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente. Elemento de despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo VIGÊNCIA: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira de CT Nº 5677/2022 – 02.12.2022 – JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 56.112,00

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****AVISO DE LICITAÇÃO****PP Nº 00042/2022**

Torna público que fará realizar através do Progeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0031/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285–1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 09 de dezembro de 2022

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
Progeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DISPENSA Nº DP00016/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2022, que objetiva: Contratação de serviços para abastecimento de água através de carro pipa para abastecimento emergencial da população do município de Gurinhém – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INOVAR LOCACAO E PRODUCAO MUSICAL LTDA - R\$ 51.000,00.

Gurinhém - PB, 07 de Dezembro de 2022

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DISPENSA Nº DP00017/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e teste de vazão para diversas comunidades do município de Gurinhém – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX ANTONIO DOS SANTOS 08737303481 - R\$ 200.000,00.

Gurinhém - PB, 07 de Dezembro de 2022

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****RATIFICAÇÃO****ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2022, que objetiva: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022 – REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - R\$ 147.167,00.

Gurinhém - PB, 07 de Dezembro de 2022

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022**

OBJETO: ADESAO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022 – REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARAA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2022 - Ata de Registro de Preços nº 073/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 057/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. DOTAÇÃO: 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ( – 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 409 – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS – 13.813.0008.2027. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00114/2022 - 07.12.22 – CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - R\$ 147.167,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022**

OBJETO: Contratação de serviços para abastecimento de água através de carro pipa para abastecimento emergencial da população do município de Gurinhém – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2022. DOTAÇÃO: 2.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA 02.040 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.040.12.361.0005.2008 –MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE 02040. 12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02.060 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS FIXO 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS 02060.10.301.0006.2065. VIGÊNCIA: até 27/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00116/2022 - 07.12.22 - ALEX ANTONIO DOS SANTOS 08737303481 - R\$ 200.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e teste de vazão para diversas comunidades do município de Gurinhém – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2022. DOTAÇÃO: 2.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA 02.040 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.040.12.361.0005.2008 –MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE 02040. 12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02.060 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS FIXO 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS 02060.10.301.0006.2065. VIGÊNCIA: até 27/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00116/2022 - 07.12.22 - ALEX ANTONIO DOS SANTOS 08737303481 - R\$ 200.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****AVISO JULGAMENTO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da Presidente da CPL e sua comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que CONHEÇO o presente recurso interposto pela empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37, para o mérito PROPOSTO, referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº00006/2022, do tipo menor preço global, para a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, através do CT Nº 1081394-76 e SIGONV Nº 923778 - PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITÓRIAL via CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tornando HABILITADA com ressalva. Demais informações na sala de licitações deste órgão, situada a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0783) 3454-1035 ou pelo e-mail cplbiara@hotmail.com

Obs: Republicado por incorreção

Ibiara-PB, 06 de Outubro de 2022.

**LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES****Presidente da CPL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 23.2022.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado de R\$ 158.810,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Dez Reais), representado pelo valor de R\$ 39.702,50 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos) totalizando o valor total de R\$ 198.512,50 (Cento e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), cujo objeto da referida licitação, é: Aquisições parceladas de móveis/similares e outros equipamentos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal, exercício de 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: COPILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 24.544.987/0001-73

JUSTIFICATIVA: Devido ao número maior de demanda para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 01/12/2022

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO****Prefeita****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022**

Torna público que fará realizar através do Progeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pick-up. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 08 de Dezembro de 2022

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO****Progeiro Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇANGA****AVISO DE ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022**

O Progeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 0005/2022, onde se lê: "Aquisição de um veículo de transporte, tipo VAN MINIBUS e CAMINHONETE com acessibilidade, 0 km, para atender as necessidades da secretaria de educação deste município"; Leia-se: "Registro de Preços objetivando aquisição de um veículo de transporte, tipo VAN MINIBUS, 0 km, para atender as necessidades da secretaria de educação deste município". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marçanga - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitadamprefeitura@gmail.com.

Marçanga - PB, 10 de Dezembro de 2022

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA****Progeiro Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2022**

Torna público que fará realizar através do Progeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objet